PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

LEI MUNICIPAL Nº 1.102/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA"

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade Protetora dos Animais de Espera Feliz SPAEF, CNPJ 14.758.781/0001-92, com sede na Rua Josias Carlos de Souza, centro, Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 06 de outubro de 2014

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 06 / 10 / 2014
Art. 86 Lei Orgânica
Visto